



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 488/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.668.046-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.637.519-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de abril de 2011 a 08 de junho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 488/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS.

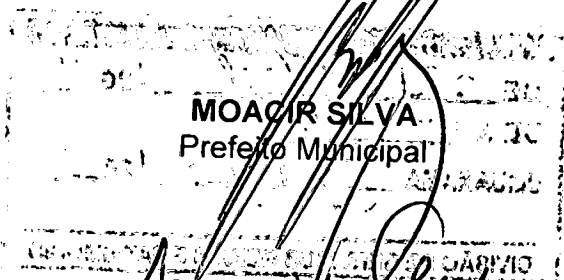
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.668.046-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.637.519-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de abril de 2011 a 08 de junho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO URGARAMA ILUSTRADO
DE 08/ Abril 120 LL
DE N.º 19. 148
URGARAMA, 08. 1. 04 120 LL
69L
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO